



Universidade Estadual de Maringá

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 028/2009-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 09/09/2009.

Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 023/2007 celebrado entre a FADEC – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá.

Kleber Guimarães
Secretário

Considerando o disposto na Resolução nº 008/08-COU.

Considerando a Resolução nº 157/2008-CAD.

Considerando o disposto no Parecer nº 598/09PJU.

Considerando o disposto no Processo 3351/2006.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o 2º Termo Aditivo ao Convênio e seu respectivo Plano de Trabalho a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e a Universidade Estadual de Maringá, objetivando a prorrogação de vigência do Termo de Convênio nº 023/2007, a partir da data de 30 de março de 2009 e perdurando até 30 de setembro de 2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 09 de setembro de 2009.

Sandra Marisa Pelloso
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 16/09/2009. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)